

ANEXO V

I - AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 120, INCISO IV, DO PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 2/2026 - PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2027 - PLDO 2027, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2027

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO					
	QTDE	QTDE	DESPESA					
			NO EXERCÍCIO		ANUALIZADA			
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
I - Criação e/ou Provimento de Cargos, Funções e Gratificações (*)								
1. Legislativo	-	330	161.106.999	9.388.991	170.495.990	171.654.860	10.180.834	181.835.694
1.1. Câmara dos Deputados	-	237	128.846.447	7.311.689	136.158.136	128.846.447	7.311.689	136.158.136
1.1.1. Cargos vagos	-	237	128.846.447	7.311.689	136.158.136	128.846.447	7.311.689	136.158.136
1.2. Senado Federal	-	50	23.883.958	1.414.005	25.297.963	26.055.226	1.542.551	27.597.777
1.2.1. Cargos vagos	-	50	23.883.958	1.414.005	25.297.963	26.055.226	1.542.551	27.597.777
1.3. Tribunal de Contas da União	-	43	8.376.594	663.297	9.039.891	16.753.187	1.326.594	18.079.781
1.3.1. Cargos vagos	-	43	8.376.594	663.297	9.039.891	16.753.187	1.326.594	18.079.781
2. Judiciário	1.868	3.263	309.001.974	44.827.322	353.829.296	530.192.925	78.947.751	609.140.676
2.1. Supremo Tribunal Federal	-	18	1.412.257	277.660	1.689.917	2.824.512	555.320	3.379.832
2.1.1. Cargos vagos	-	18	1.412.257	277.660	1.689.917	2.824.512	555.320	3.379.832
2.2. Superior Tribunal de Justiça	-	141	11.869.356	2.174.997	14.044.353	23.738.711	4.349.993	28.088.704
2.2.1. Cargos vagos	-	141	11.869.356	2.174.997	14.044.353	23.738.711	4.349.993	28.088.704
2.3. Justiça Federal	914	704	73.481.116	11.183.496	84.664.612	125.950.490	19.189.339	145.139.829
2.3.1. AntePL - para criação de 15 Varas Federais no âmbito da Justiça Federal da 1ª, 4ª e 5ª Regiões	476	32	2.820.540	323.938	3.144.478	4.835.212	555.322	5.390.534
2.3.2. AntePL - para criação de 4 Varas Federais no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região	136	68	5.486.594	755.851	6.242.445	9.369.079	1.295.746	10.664.825
2.3.3. Lei - 15.401/2026 - Cria 2 varas federais no Amazonas e 6 varas no Mato Grosso do Sul	302	104	8.451.485	1.115.780	9.567.265	14.288.577	1.912.766	16.201.343
2.3.4. Cargos vagos	-	500	56.722.497	8.987.927	65.710.424	97.457.622	15.425.505	112.883.127
2.4. Justiça Militar da União	-	80	7.080.940	1.234.042	8.314.982	14.161.882	2.468.082	16.629.964
2.4.1. Cargos vagos	-	80	7.080.940	1.234.042	8.314.982	14.161.882	2.468.082	16.629.964
2.5. Justiça Eleitoral	10	952	101.883.724	17.884.090	119.767.814	161.842.298	29.061.645	190.903.943
2.5.1. PL - 1.761/2015	10	10	2.057.424	-	2.057.424	2.057.424	-	2.057.424
2.5.2. Cargos vagos	-	942	99.826.300	17.884.090	117.710.390	159.784.874	29.061.645	188.846.519
2.6. Justiça do Trabalho	866	1.176	94.288.371	9.286.159	103.574.530	170.442.595	18.572.312	189.014.907
2.6.1. AntePL - criação de função comissionada	270	270	18.134.140	-	18.134.140	18.134.140	-	18.134.140
2.6.2. PL - 956/2015	236	236	9.457.834	246.809	9.704.643	18.915.666	493.617	19.409.283
2.6.3. PL - 1.400/2015	264	264	26.631.019	2.776.593	29.407.612	53.262.035	5.553.183	58.815.218
2.6.4. PL - 7.927/2014	45	45	5.000.397	694.148	5.694.545	10.000.793	1.388.296	11.389.089
2.6.5. PL - 8.332/2015	51	51	5.772.986	786.702	6.559.688	11.545.971	1.573.404	13.119.375
2.6.6. Cargos vagos	-	310	29.291.995	4.781.907	34.073.902	58.583.990	9.563.812	68.147.802
2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	-	114	10.561.234	1.758.510	12.319.744	21.122.466	3.517.018	24.639.484
2.7.1. Cargos vagos	-	114	10.561.234	1.758.510	12.319.744	21.122.466	3.517.018	24.639.484
2.8. Conselho Nacional de Justiça	78	78	8.424.976	1.028.368	9.453.344	10.109.971	1.234.042	11.344.013
2.8.1. AntePL - Depto de Monitoramento e Fiscalização das Decisões dos Sistemas Intern. de Direitos Humanos	13	13	1.502.123	-	1.502.123	1.802.547	-	1.802.547
2.8.2. Lei - 15.366/2026	65	65	6.922.853	1.028.368	7.951.221	8.307.424	1.234.042	9.541.466
3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	-	277	60.582.270	6.527.561	67.109.831	77.150.224	8.545.729	85.695.953
3.1. Ministério Público Federal	-	233	48.720.648	5.494.050	54.214.698	62.157.042	7.188.283	69.345.325
3.1.1. Cargos vagos	-	233	48.720.648	5.494.050	54.214.698	62.157.042	7.188.283	69.345.325
3.2. Ministério Público Militar	-	10	979.833	179.965	1.159.798	1.679.716	308.510	1.988.226
3.2.1. Cargos vagos	-	10	979.833	179.965	1.159.798	1.679.716	308.510	1.988.226
3.3. Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	-	20	8.210.870	617.020	8.827.890	8.210.870	617.020	8.827.890
3.3.1. Cargos vagos	-	20	8.210.870	617.020	8.827.890	8.210.870	617.020	8.827.890
3.4. Ministério Público do Trabalho	-	5	1.577.151	77.128	1.654.279	3.154.300	154.255	3.308.555
3.4.1. Cargos vagos	-	5	1.577.151	77.128	1.654.279	3.154.300	154.255	3.308.555
3.5. Escola Superior do Ministério Público da União	-	1	109.828	25.709	135.537	131.794	30.851	162.645
3.5.1. Cargos vagos	-	1	109.828	25.709	135.537	131.794	30.851	162.645
3.6. Conselho Nacional do Ministério Público	-	8	983.940	133.689	1.117.629	1.816.502	246.810	2.063.312
3.6.1. Cargos vagos	-	8	983.940	133.689	1.117.629	1.816.502	246.810	2.063.312
4. Defensoria Pública da União	91	92	6.356.803	15.426	6.372.229	12.713.604	30.852	12.744.456
4.1. Defensoria Pública da União	91	92	6.356.803	15.426	6.372.229	12.713.604	30.852	12.744.456
4.1.1. PL - 7.923/2014	91	91	5.892.364	-	5.892.364	11.784.726	-	11.784.726
4.1.2. Cargos vagos	-	1	464.439	15.426	479.865	928.878	30.852	959.730
5. Executivo	2.745	44.864	3.307.892.047	511.887.384	3.819.779.431	5.739.104.733	927.701.502	6.666.806.235
5.1. Criação e provimento de cargos e funções - civis	2.745	34.211	2.519.047.770	505.562.924	3.024.610.694	4.607.221.459	921.377.042	5.528.598.501
5.1.1. AntePL - Criação de cargos, funções e gratificações	924	924	195.948.997	22.171.588	218.120.585	218.073.373	24.927.611	243.000.984
5.1.2. Lei - 15.367/2026 - Art. 50 da lei nº 15.367/26 - transformação de funções gratificadas RFB/M. Fazenda	1.821	1.821	17.009.184	-	17.009.184	17.009.184	-	17.009.184
5.1.3. Banco de Professor-Equivalente - BPEq e Quadro de Referência de Servidores Técnico-Administrativos em Educação - QRTAE (1)	-	19.438	1.163.865.431	288.059.289	1.451.924.720	2.196.937.565	525.405.501	2.722.343.066
5.1.4. Cargos vagos, exceto BPEq e QRTAE	-	11.978	1.134.095.639	194.190.556	1.328.286.195	2.164.188.846	369.501.376	2.533.690.222
5.1.5. Lei n. 12.601/2012 - MRE	-	50	8.128.519	1.141.491	9.270.010	11.012.491	1.542.554	12.555.045
5.2. Fixação de Efetivos - Militares	-	10.653	518.411.240	-	518.411.240	850.280.262	-	850.280.262
5.2.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica, Exército e Marinha	-	10.653	518.411.240	-	518.411.240	850.280.262	-	850.280.262
5.3. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	-	1.896	270.433.037	6.324.460	276.757.497	281.603.012	6.324.460	287.927.472
5.3.1. Fixação de Efetivos - PCDF	-	205	65.301.644	6.324.460	71.626.104	65.301.644	6.324.460	71.626.104
5.3.2. Fixação de Efetivos - PMDF	-	979	96.750.832	-	96.750.832	107.920.807	-	107.920.807
5.3.3. Fixação de Efetivos - CMDBF	-	712	108.380.561	-	108.380.561	108.380.561	-	108.380.561
TOTAL DO ITEM I	4.704	48.826	3.844.940.093	572.646.684	4.417.586.777	6.530.816.346	1.025.406.668	7.556.223.014
II - Concessão de Vantagens, Aumentos de Remuneração e Alterações de Estrutura de Carreiras								
1. Legislativo			121.472.277	12.561.992	134.034.269	121.472.277	12.561.992	134.034.269
1.1. Câmara dos Deputados			18.208.717	-	18.208.717	18.208.717	-	18.208.717
1.1.1. PL - 2.809/2025			18.208.717	-	18.208.717	18.208.717	-	18.208.717
1.2. Tribunal de Contas da União			103.263.560	12.561.992	115.825.552	103.263.560	12.561.992	115.825.552
1.2.1. AntePL - Alteração plano de carreira do quadro de pessoal e o plano de carreira do TCU (2)			75.553.320	12.561.992	88.115.312	75.553.320	12.561.992	88.115.312
1.2.2. AntePL - Reajuste das funções de confiança dos servidores do Tribunal de Contas da União			27.710.240	-	27.710.240	27.710.240	-	27.710.240
2. Judiciário			1.991.949.299	295.797.095	2.287.746.394	3.722.563.627	551.865.175	4.274.428.802

2.1. Supremo Tribunal Federal	29.806.046	2.815.565	32.621.611	59.612.090	5.631.130	65.243.220
2.1.1. AntePL - Reserva para aumento de remuneração de cargos, funções e gratificações	29.806.046	2.815.565	32.621.611	59.612.090	5.631.130	65.243.220
2.2. Superior Tribunal de Justiça	54.669.514	6.457.219	61.126.733	100.083.518	11.991.980	112.075.498
2.2.1. AntePL - Aumento de remuneração de cargos efetivos	48.913.147	6.457.219	55.370.366	89.545.333	11.991.980	101.537.313
2.2.2. AntePL - Aumento de remuneração de funções e gratificações de livre provimento	5.756.367	-	5.756.367	10.538.185	-	10.538.185
2.3. Justiça Federal	508.210.248	59.991.739	568.201.987	1.016.420.496	119.983.478	1.136.403.974
2.3.1. AntePL - Reajuste sobre remuneração de cargos, funções e gratificações	508.210.248	59.991.739	568.201.987	1.016.420.496	119.983.478	1.136.403.974
2.4. Justiça Militar da União	17.004.606	1.764.984	18.769.590	31.204.407	3.529.968	34.734.375
2.4.1. PL - 4.750/2025 - Reajuste a remuneração de cargos, funções e gratificações do Poder Judiciário da União	17.004.606	1.764.984	18.769.590	31.204.407	3.529.968	34.734.375
2.5. Justiça Eleitoral	262.489.787	45.812.618	308.302.405	479.169.584	85.080.576	564.250.160
2.5.1. AntePL - Reserva para aumento de remuneração de cargos, funções e gratificações	262.489.787	45.812.618	308.302.405	479.169.584	85.080.576	564.250.160
2.6. Justiça do Trabalho	993.965.904	164.834.525	1.158.800.429	1.807.580.560	299.760.478	2.107.341.038
2.6.1. AntePL - Recomposição salarial - cargos e funções de livre provimento	96.465.410	-	96.465.410	175.427.547	-	175.427.547
2.6.2. AntePL - Recomposição salarial da carreira	897.500.494	164.834.525	1.062.335.019	1.632.153.013	299.760.478	1.931.913.491
2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	118.473.430	12.723.056	131.196.486	217.285.137	23.924.231	241.209.368
2.7.1. AntePL - Reserva para aumento de remuneração de cargos, funções e gratificações	118.473.430	12.723.056	131.196.486	217.285.137	23.924.231	241.209.368
2.8. Conselho Nacional de Justiça	7.329.764	1.397.389	8.727.153	11.207.835	1.963.334	13.171.169
2.8.1. AntePL - Reserva para aumento de remuneração de cargos, funções e gratificações	7.329.764	1.397.389	8.727.153	11.207.835	1.963.334	13.171.169
3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	223.461.629	27.961.382	251.423.011	408.716.412	51.676.476	460.392.888
3.1. Ministério Público Federal	137.061.530	16.770.750	153.832.280	250.513.028	31.162.053	281.675.081
3.1.1. AntePL - Estabelece o reajuste dos vencimentos básicos dos CE, dos CC e FC	137.061.530	16.770.750	153.832.280	250.513.028	31.162.053	281.675.081
3.2. Ministério Público Militar	7.237.680	1.073.217	8.310.897	13.213.344	1.995.197	15.208.541
3.2.1. AntePL - Estabelece o reajuste dos vencimentos básicos dos CE, dos CC e FC	7.237.680	1.073.217	8.310.897	13.213.344	1.995.197	15.208.541
3.3. Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	25.423.854	3.255.310	28.679.164	46.407.003	6.045.575	52.452.578
3.3.1. AntePL - Estabelece o reajuste dos vencimentos básicos dos CE, dos CC e FC	25.423.854	3.255.310	28.679.164	46.407.003	6.045.575	52.452.578
3.4. Ministério Público do Trabalho	50.241.657	6.431.461	56.673.118	91.719.815	11.949.202	103.669.017
3.4.1. AntePL - Estabelece o reajuste dos vencimentos básicos dos CE, dos CC e FC	50.241.657	6.431.461	56.673.118	91.719.815	11.949.202	103.669.017
3.5. Escola Superior do Ministério Público da União	797.249	79.224	876.473	1.463.904	141.082	1.604.986
3.5.1. AntePL - Estabelece o reajuste dos vencimentos básicos dos CE, dos CC e FC	797.249	79.224	876.473	1.463.904	141.082	1.604.986
3.6. Conselho Nacional do Ministério Público	2.699.659	351.420	3.051.079	5.399.318	383.367	5.782.685
3.6.1. AntePL - Estabelece o reajuste dos vencimentos básicos dos CE, dos CC e FC do MPU e CNMP	2.699.659	351.420	3.051.079	5.399.318	383.367	5.782.685
4. Defensoria Pública da União	99.925.253	12.862.152	112.787.405	115.172.710	15.456.178	130.628.888
4.1. Defensoria Pública da União	99.925.253	12.862.152	112.787.405	115.172.710	15.456.178	130.628.888
4.1.1. AntePL - Reajuste de Cargos Comissionados	521.997	-	521.997	949.278	-	949.278
4.1.2. AntePL - Reajuste do salário DPGF	90.321.740	10.759.141	101.080.881	97.682.371	11.631.740	109.314.111
4.1.3. AntePL - Reajuste salário dos Servidores	9.081.516	2.103.011	11.184.527	16.541.061	3.824.438	20.365.499
5. Executivo	9.112.714.934	2.371.468.107	11.484.183.041	15.441.047.613	4.065.373.898	19.506.421.511
5.1. AntePL - Concessão de vantagens, reajustes, alteração de estrutura de carreira e/ou aumento de remuneração	8.995.337.895	2.371.468.107	11.366.806.002	15.206.293.535	4.065.373.898	19.271.667.433
5.2. Lei - 15.395/2026	117.377.039	-	117.377.039	234.754.078	-	234.754.078
TOTAL DO ITEM II	11.549.523.392	2.720.650.728	14.270.174.120	19.808.972.639	4.696.933.719	24.505.906.358
TOTAL DO ANEXO V (ITEM I + ITEM II)	15.394.463.485	3.293.297.412	18.687.760.897	26.339.788.985	5.722.340.387	32.062.129.372

(*) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2026, cujas despesas compunham a base de projeção para definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2027 e que venham a vagar a posteriori, não gerando impacto orçamentário. Nesse contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que acarretem pagamento de pensões, por se tratarem de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.

(1) Limite físico e financeiro destinado a provimento de cargos efetivos que compõem o Banco de Professor-Equivalente e o Quadro de Referência dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, nos termos dos Decretos nºs 7.232, de 19 de julho de 2010; 7.311 e 7.312, ambos de 22 de setembro de 2010; 7.485, de 18 de maio de 2011; e 8.260, de 29 de maio de 2014.

(2) Alteração da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o quadro de pessoal e o plano de carreira do Tribunal de Contas da União.

Fonte: funcionalidade de captação de dados do Quadro I do Anexo V, do módulo "Pessoal e Benefícios" do SIOP.

II - DETALHAMENTO DAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EM NÍVEL DE ESFERA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA

R\$ 1,00

Esfera/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo Reserva de Contingência para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal	Do Quadro I - Autorizações Específicas		
	Item I Criação ou Provimentos	Item II Vantagens, Aumentos e Reestruturações	Total
I. FISCAL - PRIMÁRIA: Ativos, Inativos e Pensionistas	3.844.940.093	11.549.523.392	15.394.463.485
10.01101.99.999.0999.0201.6499 - Câmara dos Deputados	128.846.447	18.208.717	147.055.164
10.02101.99.999.0999.0201.6499 - Senado Federal	23.883.958	-	23.883.958
10.03101.99.999.0999.0201.6499 - Tribunal de Contas da União	8.376.594	103.263.560	111.640.154
10.10101.99.999.0999.0201.6499 - Supremo Tribunal Federal	1.412.257	29.806.046	31.218.303
10.11101.99.999.0999.0201.6499 - Superior Tribunal de Justiça	11.869.356	54.669.514	66.538.870
10.12101.99.999.0999.0201.6499 - Conselho da Justiça Federal	73.481.116	508.210.248	581.691.364
10.13101.99.999.0999.0201.6499 - Justiça Militar da União	7.080.940	17.004.606	24.085.546
10.14101.99.999.0999.0201.6499 - Tribunal Superior Eleitoral	101.883.724	262.489.787	364.373.511
10.15126.99.999.0999.0201.6499 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	94.288.371	993.965.904	1.088.254.275
10.16101.99.999.0999.0201.6499 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	10.561.234	118.473.430	129.034.664
10.17101.99.999.0999.0201.6499 - Conselho Nacional de Justiça	8.424.976	7.329.764	15.754.740
10.26101.99.999.0999.0201.6499 - Ministério da Educação - Administração Direta	1.163.865.431	2.226.911.717	3.390.777.148
10.29101.99.999.0999.0201.6499 - Defensoria Pública da União	6.356.803	99.925.253	106.282.056
20.33201.09.122.0032.218X.0001 - Instituto Nacional do Seguro Social	-	300.000.000	300.000.000
10.34101.99.999.0999.0201.6499 - Ministério Público Federal	48.720.648	137.061.530	185.782.178
10.34102.99.999.0999.0201.6499 - Ministério Público Militar	979.833	7.237.680	8.217.513
10.34103.99.999.0999.0201.6499 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	8.210.870	25.423.854	33.634.724
10.34104.99.999.0999.0201.6499 - Ministério Público do Trabalho	1.577.151	50.241.657	51.818.808
10.34105.99.999.0999.0201.6499 - Escola Superior do Ministério Público da União	109.828	797.249	907.077
10.52101.99.999.0999.0201.6499 - Ministério da Defesa	518.411.240	-	518.411.240
10.59101.99.999.0999.0201.6499 - Conselho Nacional do Ministério Público	983.940	2.699.659	3.683.599
10.71102.99.999.0999.0201.6499 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	1.355.182.339	6.585.803.217	7.940.985.556
10.73901.99.999.0999.0201.6499 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	270.433.037	-	270.433.037
II. FINANCEIRA: Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor - CPSS	572.646.684	2.720.650.728	3.293.297.412
10.01101.99.999.0999.0200.6499 - Câmara dos Deputados	7.311.689	-	7.311.689
10.02101.99.999.0999.0200.6499 - Senado Federal	1.414.005	-	1.414.005
10.03101.99.999.0999.0200.6499 - Tribunal de Contas da União	663.297	12.561.992	13.225.289
10.10101.99.999.0999.0200.6499 - Supremo Tribunal Federal	277.660	2.815.565	3.093.225